



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, torna pública a classificação final das propostas dos participantes da Dispensa 02/2025:

1º - CMV Comércio Miranda Vieira – valor; R\$ 41.788,50 –
DESCLASSIFICADO POR DESATENDER AS DETERMINAÇÕES DO TERMO DE
REFERENCIA.

2º - E R SOLUÇÕES – valor: R\$ 44.807,17

Fica convocado o segundo colocado para apresentação da documentação de
habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme abaixo:

- a) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
- c) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal,
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Camara Municipal de itajobi, 23 de junho de 2025.


LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE